



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

DIRETORIA DA UNIDADE CÍVEL

PORTARIA GDUC Nº 250/2017


A DIRETORA DA UNIDADE CIVEL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com esteio nos artigos 6º e 7º da Portaria GDPG nº 280/2013.

RESOLVE

DESIGNAR a Defensora Pública, **DRA. DILENE BRANDÃO LIMA**, para **SUBSTITUIR** a Defensora Pública, **Dra. Ângela Martins Soares Barros**, que atua em regime de substituição junto à 5ª Defensoria Pública de Família da Comarca de Teresina-PI, no **período de 26/01/2018 a 09/02/2018**, em razão da concessão de férias regulamentares, referentes à 2ª etapa do exercício aquisitivo de 2016.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DIRETORA DA UNIDADE CÍVEL, em Teresina, 11 de Dezembro de 2017.


IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO
DIRETOR CÍVEL EM SUBSTITUIÇÃO
DEFENSOR PÚBLICO-PI

*Ciente em 12.12.17,
Dilene Brandão Lima
Def. Pública*